INDICAÇÃO Nº 064/2025
Cópia Autêntica

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Indicamos ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de que a Farmácia Municipal responsável pelo fornecimento de medicamentos de alto custo volte a atender em período integral, das 8h às 16h, e que o atendimento seja mantido durante todo o mês.

JUSTIFICATIVA

O acesso contínuo a medicamentos de alto custo é essencial para pacientes que dependem desses tratamentos para a manutenção de sua saúde. A redução no horário de funcionamento e eventuais interrupções ao longo do mês podem comprometer a continuidade dos tratamentos, causando transtornos e riscos à saúde dos munícipes que necessitam desses medicamentos. A retomada do atendimento em período integral, sem interrupções, garantirá que os pacientes possam retirar seus remédios de forma mais acessível e organizada. Essa medida trará mais conforto e segurança à população que depende do serviço.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de março de 2025.
AA) VEREADORES: DAVID ANTÔNIO TEIXEIRA JÚNIOR
EDSON DO NASCIMENTO

V I S T O :

David Antônio Teixeira Júnior
Presidente